



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.23.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20230807/0001-64

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE
E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) José Nilson Farias Sousa Júnior, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) , inscrito(a) no CPF/CNPJ , sediado(a) no(a) , doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) , inscrito no CPF nº , tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20230807/0001-64 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2023.08.23.01, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Mesa Digital 24 Canais com Controle Sem Fio com no mínimo 14 canais com alimentação de 48v	1.0	UNIDADE		
Mesa Digital 24 Canais com Controle Sem Fio com no mínimo 14 canais com alimentação de 48v					
2	Caixa Ativa Branca Linha Vertical, dB SPL MÁX. CONTÍNUO - Campo Livre 104dB - dB SPL MÁX. CONTÍNUO - Plano ao Terra 110dB - dB SPL MÁX. PICO - Campo Livre 116dB - dB SPL MÁX. PICO - Plano ao Terra 122dB - 4x Alto Falantes de 4 polegadas e 1 Driver de Titânio - Impedância Nominal 4 Ohms - Resposta de Frequência (100Hz a 18Khz) - Ângulo de Cobertura (60°h x 60°v) Máximo-W-Senoidal 174W.	2.0	UNIDADE		
Caixa Ativa Branca Linha Vertical, dB SPL MÁX. CONTÍNUO - Campo Livre 104dB - dB SPL MÁX. CONTÍNUO - Plano ao Terra 110dB - dB SPL MÁX. PICO - Campo Livre 116dB - dB SPL MÁX. PICO - Plano ao Terra 122dB - 4x Alto Falantes de 4 polegadas e 1 Driver de Titânio - Impedância Nominal 4 Ohms - Resposta de Frequência (100Hz a 18Khz) - Ângulo de Cobertura (60°h x 60°v) Máximo-W-Senoidal 174W.					



CÂMARA MUNICIPAL DE, **MARTINÓPOLE**

3	Plug de áudio fêmeia tipo XLR	20.0	UNIDADE		
Plug de áudio fêmeia tipo XLR					
4	Peça de cabo tipo pp de 2 vias 2,5mm	1.0	UNIDADE		
Peça de cabo tipo pp de 2 vias 2,5mm					
5	peça de cabo de microfone de 100m	1.0	UNIDADE		
peça de cabo de microfone de 100m					
6	Tomadas duplas de energia com aterramento	20.0	UNIDADE		
Tomadas duplas de energia com aterramento					
7	Medusa de cabos de som de 6 Vias	1.0	UNIDADE		
Medusa de cabos de som de 6 Vias					
8	Medusa de cabos de som de 16 Vias	1.0	UNIDADE		
Medusa de cabos de som de 16 Vias					
9	Rack para para acomodação de mesa de som Digital	1.0	UNIDADE		
Rack para para acomodação de mesa de som Digital					
10	plug de som formato painel fêmea tipo xlr	48.0	UNIDADE		
plug de som formato painel fêmea tipo xlr					
11	plug de som formato painel macho tipo xlr	48.0	UNIDADE		
plug de som formato painel macho tipo xlr					
12	30 M - multicabo de 6 vias	1.0	UNIDADE		
30 M - multicabo de 6 vias					
13	12 M - multicabo de 16 vias	1.0	UNIDADE		
12 M - multicabo de 16 vias					
14	Switch de 16 portas giga	1.0	UNIDADE		
Switch de 16 portas giga					
15	RB 2011	1.0	UNIDADE		
RB 2011					
16	Régua de energia para Hack	1.0	UNIDADE		
Régua de energia para Hack					
17	Access point Intelbras AP 1350 AC branco 100V/240V	1.0	UNIDADE		
Access point Intelbras AP 1350 AC branco 100V/240V					
18	Sistema Wi-Fi mesh, Roteador Huawei WS5800 branco 100V/240V 3 unidades	1.0	UNIDADE		
Sistema Wi-Fi mesh, Roteador Huawei WS5800 branco 100V/240V 3 unidades					
19	Cabo Rede 100 % Cobre 4p Cat 5e Preto Caixa C/ 305 Metros	2.0	UNIDADE		



Cabo Rede 100 % Cobre 4p Cat 5e Preto Caixa C/ 305 Metros

20	Guia De Cabos 2u 80mm Alta Densidade Preto Raker	1.0	UNIDADE		
Guia De Cabos 2u 80mm Alta Densidade Preto Raker					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Martinópolis, na classificação abaixo: 01.001.0101.01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905235 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 52.101,54 (cinquenta e dois mil, cento e um reais e cinquenta e quatro centavos);

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2023.08.23.01.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2023.08.23.01.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO



8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLAÚSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2023.08.23.01.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite



de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Martinópolis para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MARTINÓPOLE/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE
CNPJ/MF Nº 00.592.140/0001-04
JOSÉ NILSON FARIAS SOUSA JÚNIOR
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE,
MARTINÓPOLE

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.